



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 11100 / 2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 08/05/13

11317  
Assessoria de Planejamento

Sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 01 conjunto B (SDE – M Norte), região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 01 conjunto B (SDE – M Norte), região administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de maio de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 07/Mai/2013 15h19

819335



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

